



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 27/2022

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a manutenção da academia ao ar livre, situado no Bairro Nova Paiva.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade de realizar uma manutenção na academia ao ar livre, situada no Bairro Nova Paiva, com intuito de proporcionar uma preservação do patrimônio público e a durabilidade dos equipamentos que ali ficam exposto a chuvas e ao sol.

Paiva/MG, 25 de agosto de 2022.


Talita das Mercês Neto dos Anjos
Vereadora

PROCOLO 10642
Livro 2
Folhas 233
Data 29/08/22
Responsável gabriel